



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001120241128000260

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de uma empresa de engenharia especializada para a construção de uma quadra poliesportiva na comunidade de São Pedro, zona rural de Russas/CE, surge da necessidade de promover o desenvolvimento social e o bem-estar da população local. A comunidade, atualmente, carece de infraestruturas adequadas para a prática esportiva e atividades recreativas, essenciais ao desenvolvimento físico, social e psicológico de seus habitantes. Do ponto de vista do interesse público, a construção da quadra atende ao princípio da eficiência e busca oferecer um espaço seguro e adequado para atividades físicas e eventos comunitários. Esta infraestrutura permitirá o incentivo ao esporte e à inclusão social, promovendo interação entre diferentes faixas etárias e grupos sociais, o que é fundamental para o fortalecimento dos laços comunitários. Além disso, a obra é uma resposta direta às demandas da população por melhorias na qualidade de vida e remete o compromisso da administração municipal com o desenvolvimento sustentável e integrador, em conformidade com os objetivos previstos no Art. 11, Inciso I da Lei 14.133, de assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública e para a sociedade. Portanto, essa contratação visa solucionar o problema da falta de um espaço adequado para atividades esportivas, atendendo sobretudo ao interesse público de proporcionar melhores condições de saúde, lazer e convivência social na comunidade de São Pedro.

#### 2. Área requisitante

| Área requisitante                | Responsável              |
|----------------------------------|--------------------------|
| Secretaria de Cultura e Turismo. | WELLISON FELIPE DA SILVA |

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Esta seção detalha os requisitos necessários para a contratação visando uma escolha de solução que atenda aos padrões de qualidade e desempenho exigidos incorporando critérios e práticas de sustentabilidade conforme as leis e regulamentações em vigor. A descrição considera os aspectos essenciais à definição dos requisitos, equilibrando-os de forma a não comprometer a competitividade do processo licitatório.



#### Requisitos Gerais:

- Os serviços deverão ser executados conforme normas técnicas vigentes aplicáveis às construções de quadras poliesportivas.
- Contratante deverá contar com um responsável técnico devidamente registrado no conselho profissional correspondente.

#### Requisitos Legais:

- Atendimento às legislações referentes à construção civil, incluindo normas de segurança e acessibilidade.
- Cumprimento das exigências ambientais estaduais e federais pertinentes à obra.

#### Requisitos da Contratação:

- Dimensões da quadra compatíveis com as normas oficiais para múltiplas modalidades esportivas, como futsal, basquete e vôlei.
- Piso de concreto polido com acabamento antiderrapante e marcação das linhas de jogo conforme os padrões regulamentares.
- Instalação de traves, tabelas e redes com materiais de alta durabilidade e qualidade.
- Garantia de acessibilidade, incluindo rampas e sinalização para deficientes.

Os requisitos listados são fundamentais para assegurar que a contratação atenda à necessidade de construção de uma quadra poliesportiva segura, funcional e sustentável, proporcionando benefícios diretos à comunidade de São Pedro, sem comprometer a competitividade da licitação.

## 4. Levantamento de mercado

De acordo com o levantamento de mercado realizado, concluiu-se que a modalidade de concorrência é a mais adequada para a contratação de empresa de engenharia especializada para a construção e reforma da construção de uma quadra poliesportiva na comunidade de São Pedro, no distrito de Bonhú, no município de Russas/Ce. A escolha foi embasada em uma análise das modalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, considerando aspectos legais, econômicos e de complexidade do objeto.

### Análise das Modalidades Consideradas

#### 1. Dispensa de Licitação

A dispensa de licitação está prevista em situações específicas, como contratações emergenciais ou de pequeno valor, conforme os limites definidos pela lei. Neste caso,



a complexidade e o valor estimado da obra superam o limite legal, tornando esta modalidade inviável.

## 2. Pregão

O pregão é destinado exclusivamente à aquisição de bens e serviços comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente descritos no edital. Serviços de engenharia especializados, como os necessários neste projeto, não se enquadram como serviços comuns, o que inviabiliza o uso do pregão.

## 3. Diálogo Competitivo

O diálogo competitivo é uma modalidade recente e inovadora, adequada para contratações em que a administração não possui uma definição precisa do objeto e precisa dialogar com os licitantes para identificar soluções. No caso em questão, há um projeto técnico detalhado e os requisitos para a execução da obra estão claros, o que exclui a necessidade de diálogo com os licitantes.

### Motivos para a Escolha da Concorrência

A modalidade de concorrência se mostra mais adequada por atender aos seguintes critérios:

**Abrangência e Competitividade:** Permite a participação de qualquer interessado que atenda às condições do edital, garantindo ampla concorrência e maior competitividade.

**Complexidade do Objeto:** A construção e reforma de uma escola é um serviço de engenharia especializado, que exige qualificação técnica e procedimentos rigorosos, os quais são contemplados na modalidade de concorrência.

**Segurança Jurídica:** A modalidade garante maior transparência e isonomia no processo licitatório, reduzindo riscos de questionamentos ou impugnações.

### Conclusão

A escolha da modalidade de concorrência é a solução mais viável e eficiente para assegurar o atendimento dos princípios legais, a obtenção de propostas vantajosas para a administração pública e a execução de uma obra de qualidade dentro dos padrões exigidos.

## 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a construção da quadra poliesportiva na Comunidade de São Pedro, zona rural de Russas/CE, é a mais adequada existente no mercado, atendendo aos padrões técnicos exigidos e às necessidades específicas da comunidade local. Abaixo seguem os principais aspectos da solução:



**Concepção do Projeto:** O projeto contempla uma quadra poliesportiva com dimensões Oficiais para abrigar múltiplas modalidades esportivas, assegurando a versatilidade e o uso eficiente do espaço para atividades de futsal, basquetebol e voleibol.

**Materiais e Tecnologia:** Serão utilizados materiais de alta durabilidade e resistência para o piso, estrutura e equipamentos, garantindo a segurança e a longevidade da instalação. A tecnologia empregada incluirá sistemas de iluminação LED, que favorecem a eficiência energética.

**Acessibilidade:** A quadra será construída com acessibilidade plena, incluindo rampas e sinalizações adequadas, permitindo o uso por pessoas com deficiência e promovendo a inclusão social.

**Sustentabilidade Ambiental:** O projeto adotará práticas sustentáveis, como a instalação de bebedouros com sistemas de filtragem de água e pontos de coleta seletiva de lixo, além de avaliar e mitigar impactos ambientais no local, conforme as especificidades levantadas e alinhadas aos interesses públicos.

**Integração Comunitária:** O espaço será planejado para atuar como um ponto de integração comunitária, promovendo o desenvolvimento social, esportivo e cultural da região, alinhando-se aos objetivos de desenvolvimento nacional sustentável preconizados pela Lei 14.133.

**Justificativa da Solução:** A escolha por esta solução é baseada na análise de mercado que aponta esta configuração como uma das mais eficientes e eficazes para atender às finalidades pretendidas, considerando o interesse público e os resultados em termos de economicidade, usabilidade e impacto social positivo.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

| ITEM   | DESCRIÇÃO                           | QTD.  | UND.    |
|--|-------------------------------------|-------|---------|
| 1  | Obras civis públicas ( construção ) | 1,000 | Serviço |
| Especificação: OBRAS CIVIS PÚBLICAS ( CONSTRUÇÃO ) |                                     |       |         |

## 7. Estimativa do valor da contratação

| ITEM   | DESCRIÇÃO                           | QTD.  | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|--|-------------------------------------|-------|---------|---------------|----------------|
| 1  | Obras civis públicas ( construção ) | 1,000 | Serviço | 357.804,44    | 357.804,44     |
| Especificação: OBRAS CIVIS PÚBLICAS ( CONSTRUÇÃO ) |                                     |       |         |               |                |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 357.804,44 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução





A decisão pelo não parcelamento da contratação para a construção da quadra poliesportiva na Comunidade de São Pedro, zona rural de Russas/CE, está fundamentada nos seguintes pontos:

#### 1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

Após análise técnica, verificou-se que o objeto da contratação não é passível de divisão sem prejuízos significativos à funcionalidade e ao resultado final desejado. A natureza contínua e integrada das etapas de construção da quadra justifica a execução como um único serviço para assegurar sua completude e qualidade.

#### 2. Viabilidade Técnica e Econômica:

A divisão do objeto não se mostrou viável técnica e economicamente, uma vez que a fragmentação das etapas de construção poderia comprometer a qualidade e aumentar os custos totais. Realizar a obra de forma não parcelada garante uma coordenação mais eficiente e o cumprimento adequado das especificações técnicas desejadas.

#### 3. Economia de Escala:

O não parcelamento preserva a economia de escala, evitando que a divisão do trabalho resulte em uma elevação desproporcional dos custos da obra, que superaria os possíveis benefícios da divisão.

#### 4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

A contratação sem parcelamento ainda permite uma competitividade adequada, considerando a natureza e a disponibilidade do mercado local de engenharia, que já lida com projetos dessa magnitude.

#### 5. Decisão pelo Não Parcelamento:

Decidiu-se pelo não parcelamento para evitar perdas significativas de economia de escala e impacto negativo na coordenação e qualidade dos resultados pretendidos.

#### 6. Análise do Mercado:

Uma análise do mercado local indicou que as empresas de engenharia possuem a capacidade necessária para executar o projeto integralmente, sem necessidade de sua divisão em partes menores.

#### 9. Resultados pretendidos

A contratação para a construção da quadra poliesportiva na Comunidade de São Pedro, zona rural de Russas/CE, visa alcançar os seguintes resultados:

##### 1. Valorização do Interesse Público:

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, promovendo o bem-



estar social e incentivando práticas esportivas e recreativas, alinhado com os princípios da Lei 14.133/2021 sobre o interesse público.

#### 2. Fomento à Integração Comunitária:

Fortalecer o tecido social local, proporcionando um espaço de convivência e integração cultural, que poderá ser utilizado para eventos comunitários e atividades educativas, ampliando o impacto social positivo.

#### 3. Segurança e Acessibilidade:

Garantir a segurança dos usuários, oferecendo instalações adequadas e acessíveis, em conformidade com as normativas de segurança e acessibilidade. Isso atende aos princípios da razoabilidade e eficiência da nova lei de licitações.

#### 4. Eficiência Energética e Sustentabilidade:

Implementar soluções que promovam a eficiência energética, como a instalação de refletores LED e sistemas de manejo de resíduos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, conforme incentivo previsto na legislação.

#### 5. Viabilidade Econômica:

Assegurar a execução da obra dentro do orçamento previsto, evitando sobrepreços e garantindo a economicidade, em adesão aos objetivos estipulados no Artigo 11 da Lei 14.133/2021.

### 10. Providências a serem adotadas

**Aprovação dos Projetos:** Obter aprovação e licenças necessárias junto aos órgãos competentes, incluindo a licença ambiental, se aplicável, para a construção da quadra poliesportiva.

**Gestão de Risco:** Implementar práticas de gestão de risco, identificando e mitigando possíveis riscos que possam comprometer a execução do projeto, como condições climáticas adversas e fornecimento de materiais.

**Estratégia de Suprimento:** Planejar e garantir a aquisição oportuna dos materiais e equipamentos necessários à construção, levando em consideração o levantamento de mercado e estimativas de custo elaborados previamente.

**Monitoramento e Avaliação:** Estabelecer indicadores de desempenho e métodos de avaliação que permitirão o acompanhamento contínuo do progresso da construção, garantindo o cumprimento dos prazos e a qualidade da obra.

**Adequação à Normativa:** Assegurar que todas as etapas da contratação e execução estejam em conformidade com a Lei 14.133/2021, respeitando os princípios da economicidade e competitividade



## 11. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Para a contratação proposta, é vedada a participação de empresas na forma de consórcio. Esta decisão está fundamentada em diversos aspectos previstos na Lei 14.133/2021, que abordam a natureza e a adequação deste formato para o processo licitatório em questão. A seguir, são apresentados os motivos para essa vedação:

**Complexidade da Obra:** A construção da quadra poliesportiva não demonstra uma complexidade técnica que justifique a formação de um consórcio, já que as empresas individuais no mercado têm a capacidade de executar este tipo de obra de forma autônoma e eficiente.

**Competitividade e Isonomia:** Permitir consórcios poderia limitar a competitividade ao favorecer a participação de grandes conglomerados em detrimento de empresas de médio porte, afetando assim os princípios de isonomia e competitividade previstos no art. 5º da Lei 14.133/2021.

**Economia de Escala:** Não há economia de escala significativa a ser obtida com a formação de consórcios para esta obra específica, o que inviabiliza a justificativa econômica para tal agrupamento de empresas.

**Garantia de Execução:** A estrutura de consórcio pode introduzir complexidades adicionais nas garantias de execução e responsabilidade, o que não se mostra necessário dado o escopo e as características da obra em questão.

Dessa forma, a decisão de vedar a participação em consórcio busca garantir maior simplicidade, clareza e efetividade no processo licitatório, alinhando-se aos princípios da economicidade e eficiência, conforme estabelecido na legislação vigente.

## 12. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada dos elementos apresentados ao longo do Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se que a contratação da empresa de engenharia especializada para a execução do serviço de construção de uma quadra poliesportiva na Comunidade de São Pedro, em Russas/CE, é não apenas viável, mas também razoável, observando-se o interesse público e os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

Primeiramente, a necessidade de fornecimento de infraestrutura esportiva à comunidade atende ao interesse público ao promover qualidade de vida, inclusão social e incentivo à prática esportiva, conforme alinhado com o planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Russas. O projeto contribuirá significativamente para o desenvolvimento social e comunitário, oferecendo um espaço seguro e apropriado para atividades esportivas e recreativas.

Do ponto de vista técnico e econômico, o levantamento de mercado realizado



demonstra que existem soluções disponíveis que atendem aos requisitos estabelecidos, garantindo a execução da obra com padrões adequados de qualidade e segurança. Os custos estimados estão em conformidade com os valores praticados no mercado, conforme parâmetros da Lei 14.133, Art. 23, que destaca a importância de compatibilizar o valor estimado com aqueles praticados pelo mercado.

Além disso, o projeto respeita os princípios da economicidade e eficiência, observando o adequado aproveitamento dos recursos disponíveis. A contratação irá gerar resultados expressivos com impacto positivo na comunidade local, promovendo o desenvolvimento sustentável e a inclusão social, princípios basilares da nova lei de licitações.

Por fim, a contratação proposta está devidamente alinhada com as diretrizes orçamentárias e foi objeto de planejamento, conforme preconiza o Art. 12, garantindo assim a transparência e a eficácia no uso dos recursos públicos.

Baseado nas considerações acima, posiciona-se favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação, recomendando sua continuidade, obedecendo às normas e diretrizes estipuladas pela Lei 14.133/2021.

Russas / CE, 28 de novembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*Emanoel Lincoly Albuquerque Costa*  
EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA

PRESIDENTE

*Rafael de Sousa Melo*

RAFAEL DE SOUSA MELO

MEMBRO

*Maria Saúry Santiago da Silva*  
Maria Saúry Santiago da Silva

MEMBRO

N